

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/08/2020 a 19/08/2020
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 580123

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL Nº 02 do PSS-01/2020

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 225/202020 - GAB, comunica o resultado preliminar - análise curricular do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.
 O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.
 Belém, 15 de Setembro de 2020.
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
 Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 580102

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2319/2020-DG/CGP, DE 09/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação do servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, constante do Requerimento datado de 12/08/2020, protocolado sob o nº 2020/594326 e 2020/594361, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "B" de Barcarena, a fim de concorrer às Eleições/2020,
 CONSIDERANDO também o Parecer 391/2020-NC/PROJUR, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Barcarena, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 2301/2020-DG/CGP, DE 08/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação do servidor Alexandro Carneiro, Auxiliar de Trânsito, constante do Requerimento datado de 05/08/2020, protocolado sob o nº 2020/568961, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "A" de Altamira, a fim de concorrer às Eleições/2020,
 CONSIDERANDO também o Parecer 389/2020-NC/PROJUR, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor Alexandro Carneiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194034/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Altamira, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 2264/2020-DG/CGP, DE 03/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação do servidor ZAQUEU DAMASCENO LANOVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, constante do Requerimento datado de 10/08/2020, protocolado sob o nº 2020/501567, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "A" de Capanema, a fim de concorrer às Eleições/2020,
 CONSIDERANDO também o Parecer 390/2020-NC/PROJUR, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor ZAQUEU DAMASCENO LANOVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845476/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Capanema, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 2263/2020-DG/CGP, DE 03/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO a solicitação do servidor Elias Gomes de Souza, Auxiliar de Trânsito, constante do Requerimento datado de 10/08/2020, protocolado sob o nº 2020/587613, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, a fim de concorrer às Eleições/2020,
 CONSIDERANDO também o Parecer 392/2020-NC/PROJUR, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Emenda Constitucional 107/2020, de 02/07/2020,
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor Elias Gomes de Souza, Auxiliar de Trânsito, matrícula 55585740/2, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/08/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 580042

PORTARIA Nº 2309/2020-DG/CGP, DE 09/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 3/2020-CRV-DETRAN, de 03/08/2020 e demais despachos no Processo nº 2020/558244,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora Ângela do Socorro Coutinho Monteiro, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193225/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 03/09 a 01/11/2020, durante a Licença para Tratamento de Saúde da titular.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/09/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 580132

PORTARIA Nº 143/2020- SIND/ INVEST/DIVERSOS, DE 21/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
 CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.
 CONSIDERANDO Os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/478684 instaurada através da Portaria nº 37/2019-CGD/SIND. INVEST.
 CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 052/2020- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no art. 201, I, da Lei 5. 810/94 e pelo cancelamento dos processos de Primeira habilitação.
 R E S O L V E:
 I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/513691, instaurado pela Portaria nº 32/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 34.029, de 07/11/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU.
 II - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato no que tange aos encaminhamentos para o processo de cancelamento de Primeira Habilitação, incluindo os Edital de Convocação em obediência ao contraditório e ampla defesa.
 MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
 CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 168/2020- GAB/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
 CONSIDERANDO Os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/230120 instaurado pela Portaria Nº 088/2018 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 333618 de 16/05/2018. para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
 CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autos, uma vez que as provas materiais acostadas nos autos não foram suficientes para apontar infração funcional por parte dos servidores acusados.
 CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 055/2020 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão propugnando pelo arquivamento dos autos.
 R E S O L V E:
 I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 055/2020 - CORRREGEDORIA GERAL.
 II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/230120, instaurado pela Portaria nº 088/2018-CGD/PAD, publicada no DOE 333618 de 11/05/2018, com fundamento no Parágrafo Único do art. 200, da Lei Estadual nº 5.810/94.
 III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento da recomendação ao Coordenador do CRV.
 MARCELO LIMA GUEDES
 DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 580256